

ATA NÚMERO UM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2018

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Informou que esteve numa reunião, onde estiveram presentes os presidentes das Câmaras de Celorico da Beira, Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital, acompanhados pelos respetivos técnicos, a fim de discutir o repto lançado pelo Senhor Secretário de Estado às Câmaras para se associarem de modo a haver investimentos no setor da água em baixa. Referiu ainda que há várias quebras nas redes de água e é necessário investir neste domínio. O Senhor Secretário de Estado propôs à Associação de Municípios a criação de uma candidatura, havendo já uma empresa de consultoria a elaborar um projeto, que será apresentado à posteriori para que os órgãos do município se pronunciem, estando marcada já uma nova reunião para o dia 7 de fevereiro, prevendo-se que o processo já se encontre fechado. -----

Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa desejando aos presentes um bom ano de 2018. -----

Relativamente à reunião realizada sobre o setor das águas na vertente da “baixa”, afirmou que eram boas notícias e que, no seu entender, poderá trazer muitas vantagens para o futuro da temática no nosso concelho. Seguiu dando exemplos das vantagens: realização de um forte investimento na remodelação e/ou substituição das redes de água, modernização e modelação das redes, bem como a renovação total do parque de contadores. Referiu ainda que no final de dezembro de 2017 foi tornado público o Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) onde Fornos de Algodres, no indicador AA08, se encontra acima dos 50%, tendo vindo nos últimos anos a evoluir desfavoravelmente. Este indicador evidencia a urgência de se encontrarem soluções para a rede de abastecimento do concelho, tendo afirmado de seguida que a criação de

uma empresa multimunicipal poderá ser a solução. -----

Por último, informou que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018 a obrigatoriedade de emissão de guias para resíduos eletrónicos, sendo necessário os serviços técnicos, de ora em diante, efetuarem os registos na plataforma do SILIAMB. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues desejando que o trabalho no ano 2018 seja próspero em contributos para a população de Fornos. De seguida solicitou ao Senhor Presidente cópia do projeto de loteamento junto à Quinta das Courelas, para análise. -----

Referiu ainda que na última Assembleia Municipal se falou da recuperação do Mercado Municipal, prevendo-se a criação de um nicho de empresas, questionando a forma de algumas empresas se encontrarem lá sedeadas. -

O Senhor Presidente respondeu que entraram de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se for criado o nicho de empresas, o que será feito às que se lá encontram, porque dificilmente sairiam de lá. -----

O Senhor Presidente respondeu que, relativamente ao gabinete de arquitetura, a loja encontrava-se vaga, haveria a criação de um novo emprego e a mesma só foi arrendada pelo prazo de um ano. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se havia pessoas particulares com lojas no mercado. -----

Interveio o Senhor Presidente respondendo que havia lojas ocupadas pela Loja Social, pela Casa da Praça, BD Produções, Lda e pela Casa do Pessoal. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues quis chamar atenção para futuras situações de arrendamento, tendo como exemplo o gabinete de arquitetura, embora não soubesse que o aluguer era só por um ano, questionando ainda se todas as lojas tinham contador. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que a decisão de arrendar a loja foi tomada em reunião de câmara por unanimidade, tendo existido o cuidado de limitar essa decisão pelo período temporal de um ano, devendo a mesma ser revista, terminado esse tempo. Já quanto aos contadores nas lojas do mercado, os mesmos estão a ser colocados em função dos pedidos dos utilizadores das mesmas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a proposta de protocolo de cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Fornos de Algodres, que visa fomentar uma alimentação saudável. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote referindo que o presente protocolo pretende regulamentar o uso do sal de forma a promover a prevenção de doenças. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se o protocolo era igual para todos os Municípios ou se poderia ser sujeito a sugestões. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que podia haver contributos numa segunda fase, de acordo com o ponto 6 do protocolo. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que está de acordo com o que está descrito na clausula 5, no que respeita à cedência de funcionários, no que se refere à sopa nas cantinas devia haver o contributo do Centro de Saúde, já no que respeita ao pão, não concorda porque não reconhece que haja controlo no sal. Contudo vai votar a favor, mas se for possível adequar mais o protocolo às necessidades do concelho. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES PARA VIAGEM DE ALUNOS À BÉLGICA -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a atribuição de um subsídio para uma viagem de intercâmbio à Bélgica de 11 alunos e 2 professores do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. -----

Considerando que são atribuições dos Municípios no domínio de atividades da educação, ensino e formação profissional, previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que: -----

- A rubrica 02 040701 - Instituições sem fins lucrativos tem uma dotação de € 2.470,00, se encontra devidamente cabimentada sob o n.º 5568. -----

- Proposta: € 585,00 -----

De acordo com a informação e tendo em vista possibilitar os alunos a terem uma experiência de intercâmbio com outra cultura, o Senhor Presidente propôs a atribuição de subsídio no valor de € 585,00. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA FIRMA ANDRADES, LDA NA 3ª FASE - CONCLUSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DISTRIBUIÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ALGODRES REDE BAIXA TENSÃO A PARTICULARES -----

Interveio o Senhor Presidente apresentado um relatório dos trabalhos efetuados em iluminação pública na Freguesia de Algodres, pela firma Andrades, Lda, fazendo esta dívida parte dos passivos contingentes devidamente provisionados nas contas da autarquia, e que se encontra em contencioso no Tribunal Administrativo. Afirmou ainda que esta firma tem dois processos, uma das obras de iluminação em Algodres e outro da iluminação da Serra da Esgalhada. -----

Informou ainda que consultou a CCDRC, na pessoa da Dra Maria José Castanheira Neves, para que o processo possa ser resolvido sem ir a julgamento dado estar em causa um empresário em dificuldades de Fornos de Algodres. Para o efeito, foi solicitada uma peritagem ao Senhor Eng. Aragão, tendo como base os autos reclamados, para que fizesse uma peritagem dos trabalhos realizados em Algodres. Referiu ainda que, de acordo com a opinião da Dra Castanheira Neves esta seria uma solução para resolver o problema das obras de Algodres, contudo a Serra da Esgalhada, a bem do interesse público deveria manter-se em julgamento em virtude de estarem envolvidos os terrenos, por isso este relatório surge da necessidade de ser enviado ao advogado, para passar acordo. -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente questionando se os valores que se encontram vertidos no relatório apresentado eram os das dívidas que se encontram em contencioso uma vez que este não era esclarecedor, e na sua opinião estaria incompleto não estando devidamente alicerçado com documentação que permita perceber a que dívidas este diz respeito. O Senhor Presidente informou que diriam respeito às dívidas que se encontram em contencioso. -----

Questionou ainda o Senhor Presidente se o relatório apresentado era para informação ou para votação, ao que o Senhor Presidente respondeu que seria para dar conhecimento. -----

Questionou ainda o Senhor Eng. Paulo Santos se acompanhou o Eng. Aragão e se tinha conhecimento deste documento. -----

O Senhor Eng. Paulo respondeu que não queria tecer muitos comentários sobre o assunto por ser testemunha no processo, e pelo facto de se encontrar em contencioso. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que também era testemunha do processo, nomeadamente no que se encontra a correr no DIAP, tal como o Senhor Eng. Paulo Santos e uma vez que não está disponível para falar no assunto, questionou-o enquanto Engenheiro Civil, se um relatório desta natureza não deveria conter autos de medição, ao que respondeu afirmativamente. -----

A Senhora Vice-Presidente afirmou que um relatório desta natureza deveria conter medições e autos assinados, as respetivas localizações, bem como fórmulas aplicadas, que permitam identificar de forma clara e precisa a tipologia de trabalhos, as quantidades, os custos e o suporte documental associados. Assim na opinião da Senhora Vice-Presidente este relatório não lhes permite concluir inequivocamente que dirá respeito aos passivos contingentes da empresa Andrades, Lda. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou qual era o valor reclamado dos trabalhos na Serra da Esgalhada. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o valor rondava os trinta mil euros. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio, informando que com a convocatória da presente reunião, teria tomado conhecimento que fazia parte da ordem do dia um relatório de avaliação dos trabalhos realizados pela firma Andrades, Lda - 3.ª fase - Conclusão da Rede de iluminação e distribuição do plano de recuperação de Algodres, rede de baixa Tensão e Particulares. -----

Este pedido fora feito segundo relatório, pela Câmara Municipal, ou melhor pelo representante máximo da Câmara Municipal nos termos da lei - o Presidente da Câmara. Ela, enquanto Câmara, não teria feito qualquer pedido a qualquer entidade, uma vez que entende que essas avaliações deverão ser realizadas ou pelos Serviços Técnicos da Câmara a quem essa competência está adstrita ou em caso extremo pelas instâncias públicas competentes. -----

Tendo em conta a informação do Senhor Presidente da Câmara, tratar-se-ia de passivos contingentes relativos a um dos 16 processos judiciais a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, em que Fornecedores reclamam a si, o pagamento de obras realizadas. -----

A Senhora Vice-Presidente afirmou a sua tomada de posição, em relação a esta matéria, desde a tomada de posse como autarca em 2013, seria que esses passivos contingentes, todos e sem exceção, deveriam ser julgados e mediante decisão judicial se procedesse em conformidade em sede dos sobreditos processos, assim não serem objeto de qualquer tipo de acordo, uma vez que esta investigação encontra-se a decorrer em simultâneo no DIAP e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, sendo que já que foram interpostas ações, porque o Município considerou à data, que estes processos estão rodeados de vícios e ilegalidades. Sublinhou ainda que, a sua opinião, não mudara e que a teria assumido publicamente nos últimos 4 anos. -----

Contudo, a Senhora Vice-Presidente, elencou as razões justificativas de tal facto, uma vez que não discorda de forma leviana: -----

1 - Logo e imediatamente após a tomada de posse do executivo em 2013, o Município foi confrontado com o pedido de pagamento, relativo a alegadas despesas de fornecimento de bens e de serviços, peticionados pelas sociedades "Lopes & Irmãos, Lda", "Andrades, Lda" e "Boleto & Pinto, Lda"; -----

2 - O Município viu-se impossibilitado de proceder ao pagamento dessas despesas, uma vez que as considera irregulares e ilegais e interpôs ação ao DIAP; -----

3 - No âmbito do supra exposto as ditas sociedades instauraram ações contra o Município com vista ao pagamento das alegadas dívidas de fornecimento de bens e prestação de serviços, ações que o Município contestou, pelo que correm seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, sob os processos n.ºs 340/14.1BECTB, 347/14.9BECTB, 346/14.0BECTB, 349/14.5BECTB, 348/14.7BECTB, 345/14.2BECTB, 351/14.7BECTB, 350/14.9BECTB, 339/14.8BECTB, 99/15.5BECTB, 344/14.4BECTB, 341/14.0BECTB, 342/14.8BECTB, 343/14.6BECTB, 538/14.2BECTB, 596/14.0BECTB; -----

4 - Os contratos alegadamente realizados entre essas sociedades e a Câmara Municipal, foram verbais, não existindo qualquer evidência que os mesmos foram solicitados pelo Município e para o Município, o que acarreta as nulidades dos alegados contratos; -----

5 - As despesas faturadas de fornecimentos de bens ou serviços, não foram confirmadas pelos serviços municipais. Não existem nos respetivos serviços municipais quaisquer documentos internos, autos de mediação, de acompanhamento das obras que comprovem o efetivo fornecimento dos bens e/ou prestação dos serviços faturados; -----

6 - As despesas não foram formalmente autorizadas, não foram cabimentadas, em total desrespeito e atropelo pelo cumprimento das regras e princípios subjacentes à formação dos contratos públicos, em violação da respetiva tramitação procedimental no âmbito da contratação pública. -----

Face ao exposto, a Senhora Vice-Presidente afirmou ainda que discordará sempre de qualquer acordo que seja outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo aos processos suprarreferenciados, que não tem delegação de competências e nem pelouros atribuídos, pelo que não poderá proceder a qualquer decisão gestonária, autorização de despesa e/ou pagamento, muito menos aqueles que envolvem processos judiciais, uma vez que esse poder é da competência única e exclusiva do Senhor Presidente da Câmara e não sua reconhecendo assim, nos termos da lei, a sua competência enquanto decisor máximo da Autarquia em representar a Câmara em juízo e fora dele. Logo, quer excluir-se de qualquer responsabilidade que eventualmente resulte/decorra da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara e/ou seu representante nos autos, contrária à sua opinião referindo que esta é de sua única e exclusiva responsabilidade. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote afirmando que se houver uma solução legal para resolver o problema, e que depositava toda a confiança na solução encontrada pelo Senhor Presidente, nas conversas que o Senhor Presidente teria tido na CCDRC, então concordaria com a sua resolução. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou porque até à presente data esta Câmara não reconheceu que esta firma efetuou os trabalhos, e porque motivo hoje apresenta um documento do Senhor Eng. Aragão, acompanhado com um levantamento e documentos datados de 1998, que dão garantia que foi a firma Andrades, Lda que os efetuou. Referiu ainda que como era desconhecadora, e como já tinha sido referido que o processo se encontrava em tribunal, qual a razão de depois de 4 anos o Senhor Presidente apresentar estes documentos para se pagar a esta empresa, questionando a razão para que o Senhor Presidente tome agora esta decisão. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que nunca foi dito que os trabalhos não foram efetuados e que foi para os processos em contencioso, porque o Município não tinha dinheiro para pagar e daí seguirem para tribunal. Referiu ainda que não podia pagar por não ter havido contratação pública, nem efetuado o respetivo cabimento e compromisso. Agora trazia o assunto por ter enquadramento legal para o fazer. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referindo que se na altura não houve contratação pública era agora este Eng. que vem afirmar que foi este empreiteiro que fez as obras. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que não pagou porque não tinha dinheiro e devia haver enquadramento legal para o poder fazer, e agora está a apresentar o relatório porque consultou vários juristas incluindo a CCDRC. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou o porquê de ser feito hoje e não à 4 anos atrás, nem que fosse faseadamente, afirmando que não conhece o relatório "Algodres" e este relatório não trás documentos em anexo, não tendo condições para se manifestar sobre este relatório, porque não contém o valor pedido pela firma Andrades, Lda, nem apresenta o ofício de pedido de avaliação ao Eng. Aragão, e com que base este afirma que a obra foi realizada há vinte anos atrás. -----

O Senhor Presidente afirmou que há vinte anos atrás não estava no executivo, e está a tentar resolver um problema, porque no julgamento da firma Boletto & Pinto, Lda os técnicos da autarquia foram tratados vergonhosamente porque o ex-Presidente da Câmara não assumiu a autoria das obras. O Senhor Presidente afirmou ainda que não estava cá e nem fazia ideia quando as obras foram realizadas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou o motivo porque as obras não foram reconhecidas anteriormente. O Senhor Presidente respondeu que quando chegou à Câmara lhe entregaram a obra da Biblioteca e não sabia quem lá tinha andado. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que acha mal que 4 anos depois se reconheça uns trabalhos que não foram reconhecidos há 4 anos atrás e ainda por cima com um relatório tão vazio. -----

A Senhora Vice-Presidente afirma que lamenta, mas que a fim de responder à afirmação proferida pelo Senhor Presidente, declarou que ela e os Chefes de Divisão estariam cá, contudo subordinados ao dever de obediência, e que à data eram técnica e chefe de divisão respetivamente, por sua vez subordinados ao regime de obediência, cumpriam ordens superiores, não mandavam fazer trabalhos a empreiteiros, são testemunhas de processos, não querem ser arguidos. -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio referindo quem em tribunal o ónus foi revertido para o Eng. Paulo e para o Eng. Alberto e não para o ex-Presidente da Câmara, afirmando este que não sabia do processo, que quem saberia era o Chefe de Divisão. -----

A Senhora Vice-Presidente afirmou que lamentava o sucedido, mas não sabia da audiência em tribunal, à qual se referia o Senhor Presidente da Câmara, e que todas as testemunhas irão a seu tempo prestar declarações, pelo que a sua posição, enquanto testemunha de alguns destes processos, era manter a orientação que sempre teve e que se encontra vertida nesta ata. -----

A Senhora Vice-Presidente afirmou que gostaria de fazer mais uma pergunta ao Chefe de Divisão - Eng. Paulo Santos, ao que questionou se reconhecia estes trabalhos como obra realizada. O Senhor Eng. Paulo Santos respondeu dizendo que não reconhecia os trabalhos como obra realizada, uma vez que foi contratada uma empresa para o efeito. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, questionou que se não são reconhecidos os trabalhos, não devia decorrer normalmente o processo em vez de se efetuar um acordo. -----

O Senhor Presidente respondeu que os processos da serra seguiram normalmente para tribunal porque estava em causa a titularidade dos terrenos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente se sabe e reconhece que os terrenos da serra estão em nome das Terras Serranas. -----

O Senhor Presidente respondeu que os terrenos estão em nome da Terra Serranas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues perguntou com que legitimidade então a Câmara fazia uso dos terrenos. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que se fazia uso porque a empresa não se opôs e por ter sido apresentada uma providência cautelar. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues perguntou se havia a possibilidade de pedidos de indemnização. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que havia os processos em tribunal e que lhe fora dado poderes em Assembleia Municipal para interpor as ações. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que o diálogo por vezes era a melhor forma para resolver os problemas. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que nas assembleias gerais das empresas o presidente da sociedade diz que há diálogo, que utilizem os equipamentos, mas que não devolve os terrenos. Referiu ainda que se o Município for condenado a pagar os trabalhos na serra a participação será muito superior a 15%. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

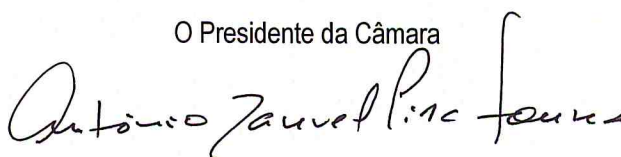
5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)